

3.2. DAS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- 3.2.1. Local das atividades: Instituto Federal do Pará – Campus Belém, situado na Av. Almirante Barroso, 1155.
- 3.2.2. Dias da Semana: Segunda à quinta-feira.
- 3.2.3. Horários: XX:00 as XX:00 e XX:00 as XX:00
- 3.2.4. Duração do Apoio Extensionista: XX/XX/2022 a XX/XX/2022.

4. DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

- 4.2 O serviço de voluntariado ora compromissado não implica em qualquer ônus ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, eis que o VOLUNTÁRIO presta colaboração gratuita e espontânea, por sua livre vontade, movido pelo altruísmo, conhecendo os termos e o espírito da lei supracitada.
- 4.3 Ficam vedados quaisquer pagamentos ao VOLUNTÁRIO, inclusive a título de honorários ou pró-labore, ficando proibidos também quaisquer ressarcimentos decorrentes de gastos pessoais ou do uso de equipamentos particulares do VOLUNTÁRIO durante os trabalhos descritos neste Termo de Adesão.

5. DOS COMPROMISSOS

- 5.1 O VOLUNTÁRIO compromete-se a desempenhar com zelo e probidade as atividades constantes do seu plano de trabalho, observadas as normas internas do Instituto Federal do Pará.
- 5.2 O VOLUNTÁRIO compromete-se a zelar pela conservação da coisa pública e pela economia de material, dando ciência de que responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do Instituto Federal do Pará que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.
- 5.3 O VOLUNTÁRIO declara estar ciente de sua sujeição às cláusulas do presente Termo de Adesão, às disposições da Lei nº 9.608/1998.
- 5.4 O Instituto Federal do Pará – Campus Belém providenciará a contratação e manutenção de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, de caráter obrigatório, em favor do VOLUNTÁRIO.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1. Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo por:
 - 6.1.1. Iniciativa do VOLUNTÁRIO, mediante comunicação à chefia imediata com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
 - 6.1.2. Iniciativa da Coordenação do Projeto, mediante decisão justificada, ou;
 - 6.1.3. Motivo de doença ou força maior.

7. DO FORO

- 7.1. Fica eleito a Justiça Federal do Estado Pará, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste Termo de Adesão, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.
- 7.2. E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Edital PIBEX nº 010/2023 – DG/DEX
Programa Institucional de Bolsas de Extensão
Anexo XIV – Termo de Compromisso Aluno Voluntário

Belém/PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

Nome completo do Diretor Geral

Diretor Geral | IFPA Belém
Portaria nº xxx/2019–GAB

Nome completo do Voluntário

RG XXXXXX – XXX/PA

TESTEMUNHAS:

Nome completo do Diretor de Extensão

Diretor de Extensão | IFPA Belém
Portaria nº xxx/2023–GAB/BEL

Coordenador da Ação de Extensão

Nome Completo
SIAPE

Exclusivo CCOPE